

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL  
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

**DECRETO Nº 72, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020**

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”*

AUGUSTO FRASSETTO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL,  
COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020630      Fundo Municipal de Saude  
Ficha:            343 - 10.301.0120.2370.0000      Combate ao CORONAVIRUS -  
COVID-19.....                                    10.000,00  
                                 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

|                               |               |
|-------------------------------|---------------|
| Excesso: Recursos do COVID-19 | R\$ 10.000,00 |
|-------------------------------|---------------|

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 27 de outubro de 2020

AUGUSTO FRASSETTO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL